



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TERCEIRA SEÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 10882.003279/2002-29
Recurso nº 140.084 Voluntário
Acórdão nº 3801-00.063 – 1ª Turma Especial
Sessão de 17 de março de 2009
Matéria SIMPLES-EXCLUSÃO
Recorrente MODEL PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Recorrida DRJ-CAMPINAS/SP

ASSUNTO: SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES

Ano-calendário: 2000

Débito inscrito em Dívida Ativa. Opção

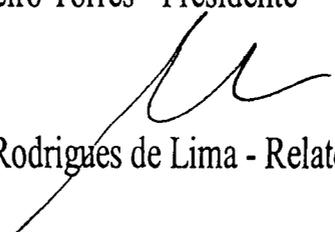
Perda de prazo. Não conhecimento. Se o recorrente deixa passar “*in albis*” o prazo recursal, perde o direito à sua apreciação pelo órgão “*ad quem*”.

Recurso Voluntário não Conhecido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso por intempestividade.


Henrique Pinheiro Torres - Presidente


Alex Oliveira Rodrigues de Lima - Relator

EDITADO EM: 04/10/2009

Participaram, do presente julgamento, os Conselheiros Henrique Pinheiro Torres, Alex Oliveira Rodrigues de Lima e Hécio Lafeté Reis.

Relatório

Adoto o relatório da autoridade julgadora de primeiro grau, eis que claro e completo.

O recurso não pode ser conhecido, pois a decisão da DRJ se deu em 20 de maio de 2004, sendo que o contribuinte deixou passar "*in albis*" o prazo para recurso, requerendo somente em 28/03/2006 o seu desarquivamento.

É o Relatório.

Voto

Conselheiro Alex Oliveira Rodrigues de Lima, Relator

Não conheço do presente recurso, eis que intempestivo.

É o meu voto.

Alex Oliveira Rodrigues de Lima 